



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 48/2019.

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA PRÓXIMA A FAZENDA MATINHA”

JUSTIFICACÃO:

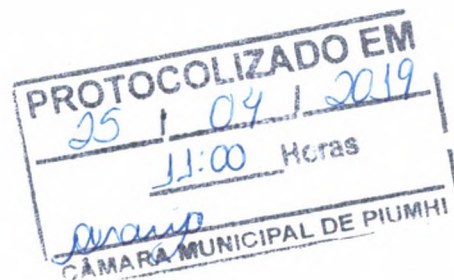
Esta Vereadora foi procurada pelo proprietário da Fazenda Matinha, Sr. José Goulart Cardoso, que alegou que a estrada que dá acesso as fazendas da região está intransitável, tendo em vista a quantidade de buracos no local, o que tem prejudicando os moradores e impossibilitando que os mesmos adentrem a suas residências.

Diante do exposto, solicito que seja revitalizada a referida estrada para que possa atender à solicitação dos fazendeiros.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 25 de abril de 2019.




SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020